PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 40/2012
Data: 23 de novembro de 2012.
Autoria: Poder Legislativo.

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE "BEIRA RIO ESPORTE CLUBE".

LEI

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Publica a entidade "Beira Rio Esporte Clube", inscrita no CNPJ sob nº. 08.515.962/0001-95, com sede à Rua da Graça, n°. 1110, Samambaial, nesta cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 23 de novembro de 2012.

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

P.B.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI N°. 40/2012

Srs. Vereadores

Sra. Vereadora

O Beira Rio Esporte Clube Samambaial é uma entidade jurídica, sem fins lucrativos, a qual tem como objetivo levar o futebol de base e o atletismo, masculino e feminino, em todas as categorias, às crianças e adolescentes.

Desde o ano de 2006 vem desenvolvendo e executando o Projeto "Criança no esporte", projeto este que tem o cunho de inclusão social através do esporte.

O Beira Rio esta localizado no Bairro Samambaial, onde realiza as atividades de atletismo e futebol no Centro Esportivo Samambaial. Esta comunidade possuía o maior índice de adolescentes envolvidos com drogas no Município e hoje, por conta deste trabalho social que o Clube realiza, muitas crianças e adolescentes conseguiram largar o vício.

Assim, venho pedir o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, em 23 de novembro de 2012.

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

P.B.